



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 3571910/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 17 de abril de 2019.

À Secretaria de Gestão de Pessoas de Joinville,

Prezados(as) Senhoras(es),

Considerando as arguições registradas pela empresa Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas Ltda. na ata da sessão de abertura da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 029/2019/HMSJ, solicitamos que seja informado se os seguintes nomes fazem parte do quadro de servidores/contratados da Administração Pública Municipal:

- Antonio Gaziero Trindade dos Santos Filho (CPF 010.137.309-09)
- Yanara Feltrin (CPF 016.304.619-03)
- Flamarion de Barros Cordeiro (CPF 894.133.859-04)
- Ana Lucia Cruz Furstenberger Lehmann (CPF 922.593.409-20)
- Luci Edviges Grzybowski Ventura (CPF 285.861.740-68)

Convém destacar que a diligência realizada encontra respaldo nos itens 10.14 do Edital e art. 43, § 3º, da Lei 8.666, a fim de dirimir as dúvidas existentes. Além disso, a verificação se faz necessária, tendo em vista as alegações trazidas na data de abertura e vedação expressa da Lei 8.666/93 e cláusula 7.3.5 do Edital:

Lei 8.666/93:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(...)

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Edital de Concorrência nº 029/2019:

7.3. Estão proibidas de participar na presente licitação as pessoas listadas no artigo 9º, da Lei 8.666/93:

(...)

7.3.5 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Portaria Conjunta nº 05/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador (a)**, em 17/04/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3571910** e o código CRC **7761BD17**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.077574-7

3571910v5